Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.160 DE 08 DE MAIO DE 2024

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um crédito adicional – Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar, Plano de Trabalho 0001/2024, para atender despesas com Aquisição de Medicamentos e Material de Enfermagem; Aquisição Materiais de Reabilitação, Recursos Federal, conforme dotação orçamentária a seguir:

MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM – PORTARIA GM/MS 1025/24
RECUROS FONTE – 5-

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Unidade Executora	**02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde** **10 Saúde** **10 303 – Suporte profilático e terapêutico** **10 303 0160 - Manutenção Assistência Farmacêutica Básica**
Funcional Programática	**10 303 0160 2527 0000 – Material Consumo – (Medicamentos e Mat. Enfermagem) – Portaria GM/MS 1025/24**
Elemento Despesa	**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
Fonte	**5**
Valor Total do Crédito	**R$ 200.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/33E0-6D6D-70D3-B57A e informe o código 33E0-6D6D-70D3-B57A

Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.160 DE 08 DE MAIO DE 2024

PREFEITO MUNICIPAL

MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO MATERIAIS DE REABILITAÇÃO PORTARIA GM/MS 1025/23

RECURSOS FONTE – 5 –

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Unidade Executora	**02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde** **10 Saúde** **10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial** **10 302 0156 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar**
Funcional Programática	**10 302 0156 2528 0000 Material de Consumo – Aquisição Materiais de Reabilitação - Portaria GM/MS 1025/24**
Elemento Despesa	**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
Fonte	**5**
Valor Total do Crédito	**R$ 100.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com Medicamentos e Material de Enfermagem; Aquisição Materiais Reabilitação com Recursos Federal, Fonte 5, Plano de Trabalho 0001/2024, que advém do excesso de arrecadação do exercício anterior, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei n° 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Aos oito dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro prórpio, na forma da Lei.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/33E0-6D6D-70D3-B57A e informe o código 33E0-6D6D-70D3-B57A